



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 538/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 22 de AGO 2017 de _____

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso das prerrogativas desta Vereança para parabenizar os Corretores de Imóveis de Pirassununga pelo “Dia Nacional do Corretor de Imóveis” que será celebrado no próximo dia 27 de agosto.

A profissão foi regulamentada, em nosso país através da Lei 4.116 de 27 de agosto de 1962. Um momento histórico para a categoria e para a criação do Conselho Federal e dos conselhos regionais de Corretores de Imóveis (CRECI). Essa norma foi revogada pela Lei 6530/78 que também sofreu alterações, tudo para adequar a profissão aos avanços da sociedade e para prestigiar a categoria.

Personagens importantes na construção de cidadania, os corretores são transformadores de sonhos em realidades. Os corretores de imóveis são atores indispensáveis para que a transação imobiliária aconteça de forma correta e dentro dos parâmetros legais. Por isso é justa a homenagem a esses profissionais que movimentam o mercado imobiliário no Brasil.

Assim, para prestar uma justa reverência, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações aos Corretores de Imóveis de Pirassununga, enviando-se cópia da presente ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, **Corretor José Augusto Viana Neto**, para ciência dessa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal

José Augusto Viana Neto

Natal Paula *Alba*
Paulo